

Ofício nº 755 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

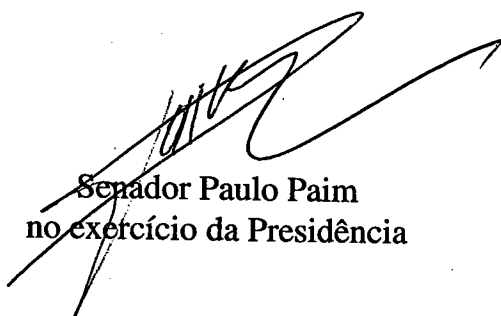
Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 448, de 2008, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 14 (quatorze) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Paulo Paim
no exercício da Presidência

faa/mpv08-448

RECEBI O ORIGINAL
em 12/12/2008 às 13h42m
Nome: <u>Valéria - Virginia</u>
Ponto: <u>6750</u>

Secretaria de Expediente
MPV Nº 448/08
Fis. 71